



Revista Conexão UEPG
ISSN: 1808-6578
ISSN: 2238-7315
revistaconexao@uepg.br
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Brasil

SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A VIVÊNCIA DE BULLYING EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE RORAIMA

Oliveira, Janaine Voltolini de; Carvalho, Aline Ellen Nunes; Voltolini, Luzia

SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A VIVÊNCIA DE BULLYING EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE RORAIMA

Revista Conexão UEPG, vol. 17, núm. 1, 2021

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514166114030>

DOI: <https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.17.17569.30>

SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A VIVÊNCIA DE BULLYING EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE RORAIMA

Janaine Voltolini de Oliveira
Universidade Estadual de Roraima (UERR), Brasil
jjanaine.voltolini@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.17.17569.30>
Redalyc: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514166114030>

Aline Ellen Nunes Carvalho
Secretaria Estadual de Educação e Desporto de Roraima (SEED), Brasil
alineellennunes@gmail.com

Luzia Voltolini
Universidade Estadual de Roraima (UERR), Brasil
luzvoltolini@gmail.com

Recepción: 07 Marzo 2021
Aprobación: 31 Mayo 2021

RESUMO:

O artigo, elaborado a partir da execução do projeto de extensão universitária intitulado Cultura de Paz e Não Violência na Escola, discute as contribuições do serviço social no enfrentamento ao bullying a partir de relatos de vivências de estudantes do Ensino Fundamental de uma escola pública estadual de Roraima, extremo norte do Brasil. Realizado em 2019, o projeto atendeu mais de 300 estudantes de 12 a 15 anos, divididos em 10 turmas. Como resultado, aponta-se para a ampliação do acesso à informação sobre bullying, violência e os direitos da criança e do adolescente contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o fomento ao melhor diálogo entre estudantes e equipe escolar e a identificação da rede local de proteção à criança e ao adolescente.

PALAVRAS-CHAVE: Bullying, Cultura de paz, Serviço Social, Violência.

ABSTRACT:

This paper reports the development of the university outreach project entitled Culture of Peace and Non-Violence at School. It discusses social service contributions to the fight against bullying based on the experiences of elementary school students in a state public school in Roraima, extreme north of Brazil. The project was held in 2019 and assisted over 300 students aged 12 to 15, divided into 10 classes. The results pointed out increased access to information on bullying, violence and the rights of children and adolescents contained in the Child and Adolescent Statute – ECA, promotion of a better dialogue between students and the school team, and identification of the local child and adolescent protection network.

KEYWORDS: Bullying, Culture of peace, Social Service, Violence.

INTRODUÇÃO

O dia 13 de março de 2019 ficará marcado na memória de estudantes, famílias e trabalhadores da educação da cidade de Suzano, em São Paulo e do Brasil. Naquele dia, uma escola pública fora devastada por uma violência premeditada e sem precedentes no país. No “massacre de Suzano”, como ficou conhecido, dois ex-alunos da Escola Estadual Raul Brasil ceifaram as vidas de oito pessoas, entre estudantes e funcionários, e depois se mataram. Outras onze pessoas ficaram feridas (PADIN, 2019).

Tragédias como esta, além de indignação, medo, sofrimento, traumas, tristeza etc. geram questionamentos difíceis de serem respondidos: O que leva dois ex-alunos a planejarem um massacre na escola onde estudaram?

O que lhes aconteceu naquele ambiente quando eram estudantes que poderia marcar suas vidas tão negativamente a ponto de planejarem este ato de violência? Quem poderia ter colaborado para o alcance deste objetivo e por quê? O que leva alguém a tirar a vida de crianças e adolescentes, funcionários e até sua própria após um crime? Qual o sentimento dos pais dos alunos mortos na tragédia em relação à escola e seus outros filhos, caso os tenham? Como se sentiram e como estão os professores e funcionários durante e após a tragédia? O que mudou na gestão da escola, na segurança do prédio, na visão da comunidade? Foi desenvolvida alguma ação positiva, por parte do governo do estado, além do atendimento psicológico oferecido à comunidade escolar e familiares das vítimas? As perguntas não se esgotam e para muitas delas não encontramos resposta.

A escola, que reconhecidamente, após a família, é o lugar mais importante para o desenvolvimento de toda pessoa e espaço de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, deve ser ambiente de aprendizagem, de convívio saudável, segurança e descobertas. Mas como é possível, com tantas diferenças, garantir que crianças, adolescentes e jovens vivenciem na escola uma cultura de paz, que considere a comunicação como ferramenta mais importante na resolução de conflitos e a não violência?

Foi justamente pensando neste contexto pós “massacre de Suzano” que estas perguntas surgiram durante o desenvolvimento da disciplina “Questão social e Serviço Social na Amazônia”, em uma turma de 7º semestre do curso de Serviço Social de uma Universidade pública estadual em Roraima, extremo norte do Brasil, em março de 2019. O tema da violência e suas multifacetadas ocorrências instigou discentes e docente à elaboração de um projeto de extensão que pudesse trazer contributos ao debate da questão social e das estratégias de enfrentamento, pelo Serviço Social em colaboração aos demais profissionais da educação, da violência na escola. A ideia foi amadurecida e resultou no projeto extensionista “Cultura de paz e não violência na escola”, executado nos meses de maio e junho de 2019, em uma escola pública estadual no município de Boa Vista, capital de Roraima.

Assim, este artigo tem como objetivo apresentar os resultados do trabalho com uma das temáticas abordadas no projeto “o bullying” e suas consequências na vida dos adolescentes vítimas e autores, discutindo, como pano de fundo, as possibilidades de atuação de assistentes sociais no âmbito escolar, especificamente no enfrentamento à violência. Isto porque, além de ter sido o primeiro tema abordado, foi também o que mais surpreendeu a equipe responsável pelas ações diante dos inúmeros relatos de experiência que surgiram durante as atividades e que impactaram diretamente adolescentes e profissionais que ali estavam. Além disso, foi este o tema mais solicitado para continuidade das ações diante da avaliação de reação.

Desta forma, para o alcance do objetivo proposto, o artigo se estrutura em três momentos distintos, porém, complementares: o primeiro trata de apresentar o tema da cultura de paz e revela os aspectos metodológicos do projeto extensionista supramencionado; no segundo momento, discute o Serviço Social na política de educação e a atuação de assistentes sociais no enfrentamento da violência, mais precisamente, do bullying, considerando-o uma expressão da questão social; finalmente, o terceiro momento relaciona o bullying a outras expressões da questão social a partir de algumas falas da vivência dos alunos participantes das atividades, o que revela que a ocorrência da violência nunca pode ser compreendida como um fenômeno isolado.

COMO SE FAZ UMA CULTURA DE PAZ? UMA BREVE METODOLOGIA DA AÇÃO

Paz, para ser vivida, tem de ser construída, dia a dia, nos pequenos atos, de onde germinam as grandes transformações. Paz é para ser realizada, não só idealizada. Paz se faz, não é dada (ALMEIDA apud DISKIN; ROIZMAN, 2008, p. 11).

Em 1998, por ocasião da celebração dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um seleto grupo de ganhadores de Prêmio Nobel redigiu o “Manifesto 2000” por uma Cultura de Paz e Não Violência. O documento afirma que é de responsabilidade de cada ser humano traduzir os valores, atitudes e padrões que

inspiram a cultura de paz em realidades da vida diária e isso deve acontecer tanto no âmbito da vida particular quanto nas relações entre as comunidades e no mundo do trabalho, sendo elencados seis compromissos:

- 1) respeitar a vida: respeitar a vida e a dignidade de qualquer pessoa sem discriminar ou prejudicar;
- 2) rejeitar a violência: praticar a não violência ativa, repelindo a violência em todas as suas formas: física, social, psicológica, econômica, particularmente diante das pessoas mais vulneráveis, como as crianças e os adolescentes;
- 3) ser generoso(a): compartilhar tempo e recursos materiais cultivando a generosidade, para acabar com a exclusão, a injustiça e a opressão política e econômica;
- 4) ouvir para compreender: defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, privilegiando sempre a escuta e o diálogo, sem ceder ao fanatismo, nem a maledicência e ao rechaço ao próximo;
- 5) preservar o Planeta: promover o consumo responsável e um modelo de desenvolvimento que tenha em conta a importância de todas as formas de vida e o equilíbrio dos recursos naturais do Planeta; e
- 6) redescobrir a solidariedade: contribuir para o desenvolvimento da comunidade, propiciando a plena participação das mulheres e o respeito aos princípios democráticos, para criar formas de solidariedade.

Na esfera internacional, a Cultura de Paz constitui um tema de interesse para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, que instituiu o ano de 2000 como o Ano Internacional da Cultura de Paz e o período de 2001 a 2010 a década Internacional para a Cultura de Paz e Não Violência para as crianças no mundo.

No Brasil, em 2000, “durante as comemorações do Ano Internacional da Cultura de Paz, a Representação da UNESCO [...] lançou o Programa Abrindo Espaços: educação e cultura para a paz” (DISKIN; ROIZMAN, 2008, p. 14), com o objetivo de construir um novo modelo de escola para o século XXI que ultrapasse a ideia de ‘escola-endereço’ e passe a ser entendida como ‘escola-função’, que contribua para o “desenvolvimento humano e integral dos seus alunos e da comunidade”. Trata-se de um ideal de escola para a vida e erradicação da pobreza.

O programa atua para ajudar a transformar as escolas em espaço de acolhimento e pertencimento, de trocas e de encontros. O objetivo é que elas sejam capazes de incorporar na programação oferecida no fim de semana as demandas do segmento jovem, bem como suas expressões artísticas e culturais, fortalecendo a participação dos estudantes e jovens nas atividades da escola.

Espera-se, ainda, que a abertura das escolas nos fins de semana contribua para uma reflexão sobre a “escola da semana”, sugerindo novas práticas capazes de interferir positivamente nas relações entre alunos e professores. É verdade que, quando se sentem acolhidos, os estudantes desenvolvem uma relação diferenciada com a escola e tornam-se menos vulneráveis à evasão escolar [...] (DISKIN; ROIZMAN, 2008, p. 14).

Passadas quase duas décadas, a Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018, trouxe uma importante alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), “para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino” (BRASIL, 2018).

Neste sentido, o Art. 12 da LDB incumbe os estabelecimentos de ensino a “promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas” (Art. 12, IX); além disso, deve-se “estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas” (Art. 12, X). (BRASIL, 1996).

Com base nestas informações e após diversas leituras para definição de alguns temas que poderiam ser abordados num trabalho com adolescentes do Ensino Fundamental em escolas públicas, o projeto de extensão universitária “Cultura de Paz e Não Violência na Escola” foi elaborado com a expectativa de traduzir os princípios do manifesto considerando-se cinco temáticas a serem trabalhadas separadamente, mas cujos assuntos fossem complementares: 1. Bullying; 2. Lesões autoprovocadas e os impactos na vida dos jovens; 3. Cultura de paz e projeto de vida; 4. Exploração sexual contra crianças e adolescentes; e 5. Meio ambiente e qualidade de vida.

Para cada temática, foi escolhido um grupo de estudantes, que, por sua vez, elaborou subprojetos, cada um com justificativa, objetivos, metodologia, avaliação de reação e referências próprias. A ação foi devidamente cadastrada pela docente responsável na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da Universidade. Após essa fase, o projeto foi apresentado a gestores de duas escolas públicas estaduais, localizadas em diferentes bairros da zona oeste do município de Boa Vista. Isto porque, em pesquisa realizada por Oliveira (2017), foi observado que a maioria dos registros de casos de violência e atos infracionais cometidos por adolescentes e jovens em conflito com a lei ocorre nesses bairros, que não apenas representam locais de ocorrência, mas também de residência.

A escola que aceitou o projeto, localizada no bairro Jóquei Clube, definiu, a partir dos casos acompanhados pela equipe de gestão e orientação educacional, as turmas em que os temas seriam abordados, a quantidade de alunos, o espaço em que ocorreriam as atividades, os dias e os horários. Os professores foram comunicados e autorizados a acompanhar a execução do projeto, bem como o apoio pedagógico escolar e demais trabalhadores da educação.

Com uma linguagem voltada para o público adolescente e jovem, os trabalhos aconteceram durante os meses de maio e junho de 2019. Para o alcance dos objetivos, o desenvolvimento das ações contou com palestras, debates, relatos de experiências e apresentações de vídeos e músicas. Buscou-se, com essa metodologia, garantir a atenção e ampliar, por meio trabalho dos temas supramencionados, o acesso dos estudantes à informação, fomentar as trocas e o diálogo entre estudantes e equipe escolar (professores, orientadores pedagógicos e demais trabalhadores da educação) e levar conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, além de identificar os principais equipamentos públicos de defesa destes direitos, alcançando a percepção da rede local de proteção à criança e adolescente, qual seja: escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares, delegacias, entre outros.

ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Educar para a paz envolve a geração de oportunidades para comunhão de significados e afetos. Assim como o agricultor deve arar, afogar o terreno, deixá-lo rico em nutrientes e irrigá-lo, devemos criar um ambiente propício e acolhedor para que as sementes da paz possam germinar. Isto envolve criatividade, abertura para promover uma qualidade nova nos espaços de ensino/aprendizagem a fim de transformá-los em locais de humanização e sensibilidade (DISKIN; ROIZMAN, 2008, p. 20).

O enfrentamento das expressões da questão social faz parte do cotidiano de assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais, o que inclui combater as múltiplas formas de violência, discriminação e preconceito. Isto porque, entre os princípios fundamentais do Código de Ética profissional, estão o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL, 2011, p. 23) e o “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (BRASIL, 2011, p. 24).

Embora relativamente recentes (pouco mais de 20 anos), os estudos sobre a inserção do Serviço Social na política de educação são unânimes em apontar as contribuições da profissão para a apreensão da realidade social e a busca por alternativas de enfrentamento da questão social diante das inúmeras situações vivenciadas pelos estudantes no âmbito escolar, especialmente os mais vulneráveis. Trata-se, portanto, de reunir as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e técnico-instrumental, e “[...] dar materialidade às suas competências e atribuições profissionais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, buscando concretizar direitos previstos nas políticas sociais, bem como lutar pela consolidação e ampliação destes direitos” (CFESS, 2013, p. 27).

De acordo com o CFESS (2013, p. 50), “no âmbito da Política de Educação, o conjunto das competências específicas dos/as assistentes sociais se expressam em ações que devem articular as diversas dimensões da atuação profissional”, destacando seis delas:

1) Abordagens individuais e junto às famílias dos/as estudantes e/ou trabalhadores e trabalhadoras da Política de Educação, “[...] bastante necessárias e estratégicas ao trabalho profissional, visto que delas dependem muito a capacidade de enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos sociais, humanos e à própria educação, como também de sua maior visibilidade no âmbito da política educacional” [...] (CFESS, 2013, p. 51);

2) Intervenção coletiva junto aos movimentos sociais “[...] condição fundamental de constituição e reconhecimento dos sujeitos coletivos frente aos processos de ampliação dos direitos sociais e, em particular, do direito a uma educação pública, laica e de qualidade, a partir dos interesses da classe trabalhadora” (CFESS, 2013, p. 51);

3) Investigativa, que deve estar vinculada às demais e “[...] contribui para a compreensão das condições de vida, de trabalho e de educação da população com a qual atua e requer a adoção de procedimentos sistemáticos de apreensão da realidade social, para além da empiria e de sua aparência e previamente pensados” [...] (CFESS, 2013, p. 52);

4) Trabalho profissional “relativa à inserção [...] nos espaços democráticos de controle social e a construção de estratégias de fomento à participação dos estudantes, famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação nas conferências e conselhos desta política e de outras” (CFESS, 2014, p. 53);

5) “Pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social que caracteriza o trabalho do/a assistente social” (CFESS, 2014, p. 53);

6) “Gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, no âmbito da Política de Educação” (CFESS, 2014, p. 54).

Em se tratando do trabalho com adolescentes e jovens, além dos atos normativos da própria categoria, os profissionais se fundamentam e sustentam seu exercício profissional em dispositivos legais que reafirmam tal enfrentamento, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) e do Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013).

De acordo com o Art. 5º do ECA, “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990).

Por sua vez, o Estatuto da Juventude é bem claro ao definir, no Art. 2º, que as políticas públicas de juventude devem ser voltadas à “VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação” (BRASIL, 2013). Para tanto, o documento estabelece, no Art. 18, que, entre as “ações do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade”, devem ser adotadas algumas medidas, entre elas:

II - capacitação dos professores dos ensinos fundamental e médio para a aplicação das diretrizes curriculares nacionais no que se refere ao enfrentamento de todas as formas de discriminação;

III - inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra a mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde e de segurança pública e dos operadores do direito [...]

V - inclusão, nos conteúdos curriculares, de informações sobre a discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a tratamento igualitário perante a lei [...]. (BRASIL, 2013).

O referido estatuto, em seu Art. 37, ao reafirmar que “todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social” (BRASIL, 2013), define

que as políticas de segurança pública devem ter ações articuladas entre os três entes federativos e contar com ações não governamentais, no sentido da

- I - a integração com as demais políticas voltadas à juventude;
- II - a prevenção e enfrentamento da violência;
- III - a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens [...] (BRASIL, 2013, Art. 38).

Na seara da violência, o bullying, caracterizado por “comportamentos violentos, repetitivos e intencionais” (SILVA; ARAÚJO, 2015, p. 1) que podem acontecer sem motivo aparente e com objetivo de expor, ridicularizar e constranger as vítimas, tem ganhado grandes proporções nas últimas décadas, especialmente entre adolescentes e jovens, sendo o espaço escolar o local cujas ocorrências são mais frequentes. Causa angústia e pode gerar traumas nas vítimas, geralmente intimidadas pelas relações de poder ali estabelecidas.

Potencialmente, há que se registrar o avanço desses comportamentos violentos para outros espaços, utilizando-se as tecnologias de informação e comunicação: trata-se do cyberbullying, uma forma de assédio virtual que, a partir da possibilidade do anonimato e fazendo uso de computadores de mesa e dispositivos móveis (especialmente notebooks e celulares) conectados à internet, espalha, em questão de segundos, imagens, vídeos e textos para pessoas e grupos. O intuito é degradar a honra, a moral e os valores de pessoas, refletindo formas ainda mais invasivas, permanentes e, portanto, cruéis de violência cibernética, já que, uma vez que um arquivo se espalha na rede mundial de computadores, dificilmente é possível rastreá-lo e apagá-lo sem causar danos para as vítimas, as quais têm, não raras vezes, suas vidas devastadas pelas agressões virtuais.

Por tudo isso é que a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social em equipes multiprofissionais nas redes públicas de educação básica. Tais equipes “[...] deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais” (Art. 1º, § 1º) (BRASIL, 2019).

O bullying na escola, como uma forma de manifestação da violência, pode ser considerado uma expressão da questão social e, portanto, objeto de investigação e intervenção do Serviço Social. A atuação profissional de assistentes sociais no espaço escolar não se restringe à execução prática de tarefas, proferir palestras sobre temas transversais ou de solucionar problemas relativos à evasão, por exemplo. Pelo contrário, a complexidade do fazer profissional dos assistentes sociais diz respeito justamente ao confronto da situação apresentada com as estruturas que levaram à sua ocorrência, ou seja, a característica marcante da profissão se situa justamente na capacidade de enxergar além das consequências, suas causas, numa leitura mais profunda da realidade que cerca os sujeitos e suas experiências vividas.

Basta lembrar, ainda em relação à evasão escolar, por exemplo, que ela reflete as desigualdades sociais, já que são múltiplos os fatores que podem levar crianças e adolescentes a deixarem a escola, principalmente os mais pobres: a necessidade do trabalho para a complementação da renda familiar; a impossibilidade da família em acompanhar os estudos – seja por motivo de doença, trabalho, aquisição de uniformes ou material escolar; o baixo rendimento por dificuldades de aprendizagem que não são trabalhadas na escola, em casa ou até por má alimentação (insegurança alimentar e nutricional é, hoje, um fator dos mais preocupantes relacionados ao desenvolvimento cognitivo e, portanto, a aprendizagem); a baixa escolarização dos pais como desestímulo ao processo educacional dos filhos; problemas com transporte ou situações de violência intraescolar e doméstica, em que crianças e adolescentes ora podem figurar como vítimas, ora como autores, entre outros.

Da mesma forma, ao observar situações de violências, agressões, bullying, faz-se necessário que a realidade dos envolvidos seja percebida: Quem são as vítimas e os autores? Quais suas construções de valores? Há histórico de violência familiar? Quais são os impactos da violência na aprendizagem e nas relações de sociabilidade, convívio familiar e comunitário? Qual é o papel da família no acompanhamento deste sujeito? Etc.

Por tudo isso é que a demanda crescente por assistentes sociais nas escolas impõe, cada vez mais, a necessidade de se construir, especialmente diante do contexto de recorrentes tentativas de desmonte das políticas sociais, uma intervenção qualificada, pensada coletivamente e voltada para a garantia da educação como um direito social, de responsabilidade do Estado e que seja capaz de levar a uma reflexão crítica da sociedade, ponte para o exercício da cidadania e a dignidade humana.

A vivência do bullying na escola e sua relação com as múltiplas expressões da questão social

Apesar das tragédias e de toda a dor, é possível que a escola construa uma convivência que supere a violência (ANNUNCIATO, 2019, s/p.).

Conforme já explicitado, as atividades do projeto extensionista Cultura de Paz e Não Violência na Escola ocorreram entre os meses de maio e junho de 2019, no ambiente de uma escola pública estadual situada no bairro Jóquei Clube, zona oeste do município de Boa Vista, capital do estado de Roraima. À época do desenvolvimento do projeto, a escola ofertava Ensino Fundamental e Ensino Médio para 665 alunos, destes, 63 são venezuelanos. Recebeu, em 2019, o Prêmio Innovare na categoria Justiça e Cidadania, com o tema “Duas Culturas e uma Nação¹” pelo excepcional trabalho desenvolvido no sentido de promover a valorização humana, a formação cidadã, a inclusão e a boa convivência entre estudantes brasileiros e imigrantes venezuelanos, evitando a rejeição, a xenofobia e a exclusão.

Isto porque, com o fluxo migratório intenso devido à crise humanitária na Venezuela a partir de 2015, milhares de famílias venezuelanas migraram para o Brasil, principalmente para o estado de Roraima, em razão da relação fronteiriça Brasil-Venezuela. O resultado desse processo refletiu, entre outras políticas sociais, na rede municipal e estadual de ensino que, só em 2018, já havia aumentado em 400% o número de matrículas de alunos refugiados ou migrantes sem o pedido de refúgio (FAGUNDES, 2018).

As turmas participantes das atividades do projeto Cultura de Paz e Não Violência na Escola foram selecionadas pela gestão escolar, com base nos casos que eram relatados pelos professores às responsáveis pela orientação pedagógica, que, por sua vez, relatou com antecedência alguns dos acontecimentos para que a equipe responsável pelo projeto (docente e discentes da Universidade) pudesse abordar os assuntos de forma mais objetiva possível e no contexto da necessidade dos estudantes. Por esse motivo, as ações aconteceram em turmas específicas e nos turnos matutino e vespertino.

Ao iniciar a abordagem do tema “bullying”, foi questionado aos alunos se sabiam o que era bullying, se já haviam praticado, sofrido (ou ambos) ou se conheciam alguém autor ou vítima de bullying. Como resultado, 100% dos adolescentes sabiam, de alguma maneira, descrever o que entendiam por bullying e conheciam alguém que praticava ou sofria com a violência. Não foi possível apurar o quantitativo daqueles que praticavam ou sofriam porque percebeu-se que alguns sentiam receio de falar sobre o tema (os colegas apontavam, encorajavam ou riam uns para os outros). Entre os atos relatados, aparecem xingamentos, apelidos, isolamento, ameaças, intimidação, apropriação indevida de materiais escolares.

Daqueles que se sentiram confortáveis em compartilhar suas vivências sobre o assunto, aferiu-se que as situações mais comuns naquele contexto escolar eram as discriminações por cor, nacionalidade (discriminação de alunos venezuelanos), aspectos físicos relativos a peso e altura, apresentação pessoal (roupas, cabelo e higiene) e sexualidade (orientação sexual), como se pode observar em alguns dos relatos a seguir, cujos nomes são fictícios. Nota-se que tais julgamentos de valores, ao expressarem claramente o racismo, o machismo e o sexismo, além de uma tentativa de reafirmar ‘padrões’ de beleza distorcidos da sociedade brasileira, causam efeitos perversos em suas vítimas, levando-as até à desistência da escola.

Isto porque, para Oliveira e Costa (2018, p. 48), a escolarização é primordial na vida do indivíduo, pois a ausência e carência da formação escolar “refletem no trabalho infante-juvenil, no aumento da criminalidade violenta, na exploração do trabalho, (e) na baixa auto-estima do adolescente e do jovem [...]”.

“Eu sofro bullying porque digo pras pessoas que quero ser caminhoneira. Essa é a profissão que eu quero porque acho bonito, legal e gosto de viajar. Mas ficam me dizendo que eu sou machuda, que gosto de mulher e caminhoneira não é profissão de mulher, que isso é coisa de sapatão” (Lia, 14 anos).

“Eu sofri bullying porque eu sou preta, gorda e tenho cabelo ruim. Não fiz a mesma coisa que fizeram comigo na escola porque fazer igual não vale a pena. Mas eu saí da escola, perdi um ano de escola porque não queria voltar praquela turma. Eu odiava as pessoas de lá” (Mel, 15 anos).

“Eu não tinha vontade de morrer, mas eu tinha vontade de sair da escola e nunca mais voltar” (Pedro, 12 anos).

“Eu uma vez cheguei pra diretora e disse ‘olha, eu não aguento mais’. Foi meu pai que me criou, minha mãe foi embora, aí ficam falando que minha mãe é um lixo, que eu sou pobre (Ana, 12 anos).

“Meu tio é traficante, todo mundo sabe, mas eu não quero ser como ele. Mas ficam zoando, dizendo que já posso sair da escola porque vou ser traficante igual meu tio” (José, 13 anos).

“A gente, não só eu, mas todo mundo que veio da Venezuela, a gente sofre isso todo dia. Chamam a gente de veneca, dizem pra gente voltar pro nosso país, que a gente só é preguiçoso, pobre e bandido” (Juan, 14 anos).

“Já tiraram foto da minha roupa e espalharam pelo WhatsApp falando mal do que eu visto, que é brega. Todo mundo ri quando eu passo. É bem difícil conseguir estudar num lugar que todo mundo ri de você” (Sofia, 12 anos).

Segundo Correa (2008), a integração social dos jovens na modernidade depende, em grande parte, do sucesso escolar e de sua inserção profissional no mercado de trabalho. Para o autor, esses são alguns dos problemas que afetam profundamente a juventude que presencia a escassez do mercado de trabalho e que sofre com a falta de educação, pois suas experiências de vida variam em condições que vão desde a falta de proteção social, até a precariedade e ilegalidade (especialmente para aqueles jovens de famílias com baixos rendimentos e pouca escolarização).

Para complementar a fala dos adolescentes e buscando corroborar suas afirmações por meio de uma linguagem própria para a faixa etária, garantindo um ambiente seguro, com o intuito de fazer com que a atividade fluísse de maneira participativa e interativa, a equipe utilizou-se de três vídeos extraídos da página “Chega de Bullying”, do canal Cartoon Networkⁱⁱ, que promove o movimento Chega de Bullying e apoia, em toda a América Latina, os esforços para acabar com a violência contra as crianças e adolescentes. Além de discutir o conceito de bullying e cyberbullying com conteúdo específico voltado para crianças e jovens, também traz dicas para pais, educadores e gestores escolares, sugerindo atitudes que devem ser adotadas por todos, seja em casa ou na escola.

A recepção dos vídeos foi extremamente positiva, já que, para uma mesma situação ocorrida no contexto escolar, cada vídeo apresenta três visões diferentes: a do agressor, a da vítima e a de um espectador. Assim, cada adolescente pôde perceber as agressões por diferentes ângulos, o que trouxe uma visão mais completa e, portanto, complexa do bullying na escola e seus impactos na vida dos jovens, sejam aqueles diretamente envolvidos (vítimas ou autores) ou não (espectadores).

Após os vídeos, os adolescentes que já sofreram bullying disseram que se sentiam magoados, tristes, machucados, envergonhados e com raiva. Uma questão interessante é que alguns manifestaram que sabiam que outros praticavam bullying para aparecer ou se destacar entre os colegas da escola, para parecer mais forte ou mais capaz, mais rico ou inteligente, demonstrando, entre outras coisas, a presença de carência, necessidade de aprovação, situação socioeconômica, pobreza e desigualdades sociais.

“Fiz bullying com uma colega. Eu achei graça, mas ela ficou envergonhada” (Ana, 13 anos).

“Tem gente que faz bullying pra ser popular na escola” (Júlia, 14 anos).

Questões familiares como situações de violência doméstica, negligência e abandono também foram bastante citadas, além das falas de três estudantes que relacionaram o sofrimento psíquico causado pelo bullying à vontade de morrer e prática de automutilação. Tais questões acendem o alerta para a gestão da escola sobre a necessidade de apoio aos estudantes e do trabalho multidisciplinar voltado à prevenção da saúde mental, além da maior aproximação da família ao ambiente escolar.

Sobre este aspecto, infelizmente, grande parte deles reconhece a escola como um espaço violento. Quando questionados sobre onde e quando o bullying acontece, foi relatado que acontece principalmente nos

intervalos e nos locais de convívio dos alunos, especialmente pátio, quadra de esportes e corredores da escola. Ainda assim, banheiro e sala de aula também foram citados.

Outra questão que chama a atenção é o fato de que, mesmo que saibam para quem comunicar o bullying sofrido, muitos adolescentes relatam que não o fazem por medo ou vergonha. Alguns sabem que podem comunicar às famílias e à gestão da escola, que conta com profissional para orientação de alunos.

Na escola não há profissionais de psicologia ou serviço social, entretanto, foi relatado por uma servidora integrante da equipe de gestão escolar que são realizados acompanhamentos de alunos e encaminhamentos à rede de proteção, principalmente para unidades de saúde, visto que, entre as consequências do bullying relatadas, estão a ansiedade, a perda de apetite, a baixa auto-estima, automutilação, recusa de socialização, dores de cabeça e dores de estômago, tristeza e/ou mudanças repentinas de humor. Também foi citada a mudança de hábitos em relação à escolha de caminhos para se chegar à escola e que passam a pedir mais dinheiro dos pais para comprar lanches, roupas e colocar crédito de internet em celular e, assim, mostrar 'importância' aos colegas.

Por fim, os adolescentes concordam que bullying não é brincadeira, mas não sabiam que esta violência pode ser considerada um crime ou, no caso de adolescentes, ato infracional. Sobre isso, uma estudante questionou: "se é bullying e isso é crime, por que não sou presa?" (Patrícia, 12 anos). Essa reflexão alerta para uma face preocupante do bullying, que é justamente o fato de ser ignorado ou tratado com desprezo pelos adultos, dificuldade de ser identificado ou identificar os autores, dificuldade da escola em proceder a encaminhamentos que diferenciam um ato de indisciplina de um ato de violência e, portanto, a desresponsabilização dos autores e a falta de assistência às vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, entendida como espaço privilegiado para o fomento da reflexão crítica e transformação da realidade, é também ambiente de construção de identidades, projeção de futuro, onde se estabelecem as primeiras relações de afeto fora da família, onde crianças e adolescentes passam a maior parte da vida. Por estes motivos é que se faz relevante que o espaço não seja percebido como um lugar de violência e sim de construção de valores sólidos e de vivências de paz, onde as experiências ganhem significados que fortaleçam a formação integral.

Durante a execução do projeto extensionista e, especialmente, nas atividades voltadas ao enfrentamento do bullying, o compartilhar de experiência fez com que os envolvidos no processo pudessem, além de melhor compreender o assunto, refletir sobre a violência e suas formas de enfrentamento, sendo o acolhimento à vítima a primeira delas, com empatia, capacidade de escuta e comunicação assertiva, trazendo segurança aos estudantes e famílias e garantindo assistência e encaminhamentos que não revitimizem.

Do que foi observado, é preciso que as escolas tenham profissionais, em suas equipes, que possam trabalhar de forma multidisciplinar o bullying e seus impactos na vida dos estudantes, das famílias e da própria escola, considerando que o clima escolar revela tendências à permanência, evasão, motivação ou desmotivação, facilita ou dificulta a aprendizagem e as questões que permeiam a convivência dos estudantes com a comunidade que cerca. Além do clima, fortalecer programas de convivência, de protagonismo juvenil e a aproximação da rede de proteção à criança e ao adolescente geram mais compromisso e segurança e podem reduzir drasticamente os atos violentos.

Por fim, é imperativo que as escolas, independentemente de serem públicas ou privadas, comecem a admitir a existência do bullying em seus espaços, pois só assim poderão pensar, coletivamente e conjuntamente às famílias e sociedade civil, formas mais eficazes de acolhimento às vítimas e de responsabilização dos agressores, outro ponto frágil que interfere diretamente na permanência desta forma de violência e que tem demonstrado ser uma das mais comuns entre adolescentes e jovens no contexto escolar e cujos desdobramentos impactam diretamente na vida escolar e na saúde mental das vítimas, podendo levá-las a doenças, instalar traumas e ainda causar a morte.

REFERÊNCIAS

- ANNUNCIATO, Pedro. Como promover a cultura de paz nas escolas? Revista Nova Escola, ed. 322, maio 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/17039/como-promover-a-cultura-de-paz-nas-escolas>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. 60 p. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 fev. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Diário Oficial da União, Brasília, 6 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o Art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 15 maio 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm. Acesso em: 6 fev. 2021.
- BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 12 dez. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 7 fev. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais n. 3. Brasília: CFESS, 2013.
- DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Assinada pelo Brasil na mesma data. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 3 jan. 2021.
- DISKIN, L.; ROIZMAN, L. G. Paz, como se Faz? Semeando cultura de paz nas escolas. 4. ed. Brasília: UNESCO, Associação Palas Athena, Fundação Vale, 2008. 108 p.
- FAGUNDES, Á. Quintuplica total de venezuelanos em escolas de Roraima, e já faltam vagas. Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/04/quintuplica-total-de-venezuelanos-em-escolas-de-roraima-e-ja-faltam-vagas.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- MANIFESTO 2000. Direitos Humanos na Internet – DHNet. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/ibpaz/textos/m2000.htm>. Acesso em: 2 fev. 2021.
- OLIVEIRA, J. V. Retratos da violência urbana e da criminalidade em Boa Vista – Roraima: a capital mais setentrional do Brasil. Revista Cadernos de Campo, Araraquara, n. 22, p. 245-270. jan./jul. 2017.
- OLIVEIRA, J. V.; COSTA, M. C. L. Vulnerabilidade social dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – Roraima. Revista de Direito da Cidade, v. 10, n. 1, p. 33-77, jan. 2018.
- PADIN, G. Massacre de Suzano chocou o Brasil e mudou a rotina da cidade. R7. 2019. Disponível em: <http://www.r7.com/retrospectiva-2019/fotos/massacre-de-suzano-chocou-o-brasil-e-mudou-rotina-na-cidade-relembra-26122019#!/foto/1>. Acesso em: 5 fev. 2021.
- SILVA, A. H. B.; ARAÚJO, L. S. Bullying: uma expressão da questão social. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 24, n. 2, 2015.

NOTAS

- i Disponível em: <https://www.premioinnovare.com.br/noticia/solidariedade-para-os-refugiados-venezuelanos>.
- ii Disponível em: <https://www.chegadebullying.com.br/>